



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

RESOLUÇÃO CMDCA 006/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder à entidade Centro de Orientação e Apoio à Criança e ao Adolescente – CAOM Portal do Sol um freezer vertical da marca Prosdócimo avaliado em R\$450,00 e um aparelho de televisão da marca Sharp avaliado em R\$ 350,00.

Art. 2º - O repasse dos bens, supra citados, está vinculado ao recebimento dos mesmos por este Conselho, mediante repasse da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 02 de abril de 2009.

Nilson Augusto Lehmkuhl
Presidente do CMDCA